



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 6.058/20**  
**DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.020**

Readaptar o servidor **ROMILDO CORREIA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I, devendo passar por nova avaliação no mês de janeiro de 2.021, desenvolvendo as seguintes atividades de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico:

*- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escolar; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; orientar a entrada e saída de alunos, fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres. Comunicar à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; controlar o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; liberar alunos para pessoas autorizadas; auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; fornecer informações a professores; vistoriar agrupamentos isolados de alunos; orientar a utilização dos banheiros; fixar avisos em Mural; abrir as salas de aula; participar das atividades de formação cultural apoiando os docentes da unidade escolar.*

---

**PORTARIA Nº 6.059/20**  
**DE 4 DE FEVEREIRO DE 2.020**

= Admitir o Sr. **FERNANDO CORREIA COSTA** – RG nº 46.627.764-7 e PIS/PASEP nº 20059787117 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Educação Profissionalizante – Referência 19, a partir de 03/02/20.

= Remover a Servidora **VERÔNICA MARQUES DA SILVA** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/20.

---

**PORTARIA Nº 6.060/20**  
**DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.020**

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **LUIZ MARCELO RIBEIRO, MÁRCIO KOJI NOKAI e JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do **Edital de Concorrência Pública nº 01/2.020**, tendo por objetivo a contratação de empresa no ramo de eventos para a Permissão de Exploração do espaço reservado à Praça de Alimentação e Parque de Diversões da 39ª Festa do Peão Boiadeiro, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua

Ademar de Barros, nº 530. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 19/02/2020, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

---

**PORTARIA Nº 6.061/20**  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS, PATRÍCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA e MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 01/2.020 – Processo nº 11/2020**, tendo por objetivo a contratação de empresa no ramo de construção civil, para a ampliação do Pronto Socorro Municipal, sob o regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 530. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 20/02/20, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

---

**PORTARIA Nº 6.062/20**  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS, PATRÍCIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA e MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 02/2.020 – Processo nº 17/2020**, tendo por objetivo a contratação de empresa no ramo de construção civil, para a reforma do Pronto Socorro Municipal, sob o regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 530. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 21/02/20, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

---

**PORTARIA Nº 6.063/20**  
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.020

= Designar a Servidora **MEIRE TEREZINHA FURLAN** para responder pela Coordenação do CRAS durante perdurar o gozo de Licença Prêmio da Servidora Maria Ireni Gaioto Hirotsu, no período de 03/02/20 a 03/03/20, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Remover o Servidor **GESLEI PEREIRA DOS SANTOS** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03/02/20.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.054/20 de 03/02/20 no que diz respeito ao Servidor **LEONARDO RUIZ**, transferindo-o da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude para a Secretaria Municipal de Administração.

= Enquadrar o Servidor **RAPHAEL SHOYTI OKADA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – CAPS com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme dispõe o Artigo 1º - § Único da Lei Municipal nº 2.952/19, fazendo opção pela carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando a perceber vencimentos constantes na Referência 26, a partir de 01/02/20.

---

**PORTARIA Nº 6.064/20**  
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.020

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores públicos municipais:

- = **CÍCERO LEITE DE OLIVEIRA**, ref. ao quinquênio de 2013 a 2018;
  - = **MARLI FERREIRA DO AMARAL**, ref. ao quinquênio de 2.013 a 2.018;
  - = **ROSILENE APARECIDA SANTOS DE MARCHI**, ref. ao quinquênio de 2013 a 2018;
  - = **EDNA RIBEIRO DA SILVA**, ref. ao quinquênio de 2014 a 2019;
  - = **OCTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA**, ref. ao quinquênio de 2013 a 2018;
  - = **SUELI MOREIRA LINO NAVARRO**, ref. ao quinquênio de 2013 a 2018;
  - = **ELISABETE PEREIRA TAVARES**, ref. ao quinquênio de 2014 a 2019.
- 

**PORTARIA Nº 6.065/20**  
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.020

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão constituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**R E S O L V E:**

Conceder estabilidade no serviço público aos servidores públicos municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição Federal:

- = **ADRIELI CRISTINA DE SOUZA**, lotada e em exercício no cargo de Professor de Educação Básica – I, a partir de 09/02/20.
  - = **CINTIA FERNANDA MUSSIO DA SILVA**, lotada e em exercício no cargo de Professor de Educação Básica – I, a partir de 09/02/20.
- 

**PORTARIA Nº 6.066/20**  
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.020

- = Exonerar o Servidor **VALMIR JOSÉ ARMAGNI** do cargo de provimento em Comissão de Assessor da Divisão de Rede Especializada, a partir de 10/02/20.
- = Excluir, a partir de 10/02/20, a Gratificação de Função concedida através da Portaria nº 6.045/20 para a Servidora **AMANDA RAMOS BERTI GUILHEN CALVO**, haja vista não mais ocupar a Função de Coordenador de Urgência e Emergência.
- = Exonerar a Servidora **SANDRA REGINA GALDINO** do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Atenção à Saúde, a partir de 10/02/20.
- = Designar a Servidora **SANDRA REGINA GALDINO** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Urgência e Emergência, a partir de 10/02/20, recebendo 30% de Gratificação, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.876/18.

---

**PORTARIA Nº 6.067/20**  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.020

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo ASsessor Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura sobre o direito de acumulação de trabalho docente dos servidores abaixo delineados;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 41 da Lei Municipal nº 2.272/10 de 20/10/10, alterada pela Lei Municipal nº 2.802/17 de 11/12/17;

**R E S O L V E:**

Autorizar a acumulação legal de cargos dos seguintes servidores públicos municipais:

= **CELIA REGINA BERGAMO YAEGASHI** – RG nº 30.994.719-4, Professor, Efetiva, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando com o cargo de Professor de Educação Especial – PEB II, na EMEIF I - Prof. Mauro Demarchi;

= **ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO** – RG nº 22.419.891, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Anterio Fernandes – UD;

= **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA** – RG nº 30.189.338-X, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEIF I – Mauro Demarchi;

= **EDNA OLIVEROS** – RG nº 15.252.985-8/SP, Professor, Efetivo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEIF III.

= **DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA** – RG nº 42.568.244-4, Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, na EMEIF – I – Mauro Demarchi;

= **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** – RG nº 13.327.394, Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica – I, na EMEIF – I – Mauro Demarchi;

= **JANETE ALEXANDRE DA SILVA** – RG nº 15.816.598, Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, acumulando o cargo de Professor de Educação Básica – I, na EMEIF – V.

---

**PORTARIA Nº 6.068/20**  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor **LUCAS FERNANDES**, RG nº 35.224.992-4 e PIS/PASEP nº 12693427160, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – II – Especialização em Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06/02/20.

= Exonerar a Servidora **EDILAINE DA SILVA LACERDA GERES** da função de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Unidade Escolar, a partir de 03/02/20, excluindo a Gratificação de Suporte Pedagógico e a Diferença de Jornada de Trabalho de 50h00min (cincoenta horas) mensais, conforme comunicado exarado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

= Conceder à Servidora **HELEN MACIEL BERNARDI**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 04/02/20.

= Conceder à Servidora **MARIA APARECIDA CARAZZATO SANTANA DE SOUZA** Adicional de Insalubridade em Grau Médio sobre o Salário Mínimo a partir de 01/02/20, conforme requerimento protocolado sob o nº 540/20.

= Suspender a partir de 07/02/20 as férias em descanso concedidas à Servidora **DIRCE FRAVETTO** através da Portaria nº 6.057/20 de 03/02/20, referente ao período de 23/01/19 a 22/01/20, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

---

**PORTARIA Nº 6.069/20**  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020

Conceder 30 dias de Licença Prêmio em descanso aos seguintes servidores, a partir das respectivas datas:

= **LIDINETE RIBEIRO ALVES MUSSIO**, ref. ao quinquênio de 02/06/03 a 01/06/08, a partir de 03/02/20;

= **MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU**, ref. ao quinquênio de 02/04/12 a 01/04/17, a partir de 03/02/20;

= **NADIR PALMA SILVA**, ref. ao quinquênio de 03/04/11 a 02/04/16, a partir de 03/02/20;

= **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA**, ref. ao quinquênio de 06/11/11 a 05/11/16, a partir de 05/02/20;

= **APARECIDO VITOR DE SOUZA**, ref. ao quinquênio de 15/03/13 a 14/03/18, a partir de 06/02/20.

---

**PORTARIA Nº 6.070/20**  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020

**CONSIDERANDO** que a empresa Sirlene Aparecida Pereira da Silva – CNPJ nº 08.713.696/0001-05, foi Notificada em 14/11/19 para a entrega dos produtos objeto do Pregão Presencial - CIVAP nº 13/2018, Pedido de Empenho nº 6543/2019 – Processo de Compra nº 2994/19, não apresentando manifestação e não promovendo a entrega dos produtos;

**CONSIDERANDO** que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela imposição de sanção conforme previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

**RESOLVE:**

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 3 (três) anos, à empresa **SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA** – CNPJ nº 08.713.696/0001-05, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e determino a:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 3 (três) anos; comunicando o Egrégio Tribunal de Contadas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

---

**PORTARIA Nº 6.071/20**  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020

Nomear a Sra. **ELISÂNGELA DE OLIVEIRA ORLANDO** para integrar como membro titular do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização - NEPERH Municipal, objeto do Artigo 2º da Portaria nº 5.200/18 de 20/03/18, em substituição a Sra. Adriely Oliveira Nascimento.

---

**PORTARIA Nº 6.072/20**  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ARIANY DAIELY DOS SANTOS KANASHIRO, CAMILA GIEMENES MARIANO COSTA e ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 001/2020, tendo por objeto a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 530, após serem protocoladas na Divisão de Protocolo, até às 9h00min do dia 19/03/2020, e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

---

**PORTARIA Nº 6.073/20**  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020

= Conceder 30 dias de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora **MARIA SUELI DOS SANTOS**, ref. ao quinquênio de 2014 a 2019.

= Readaptar os servidores abaixo delineados, de conformidade com Atestado Médico e Laudo de Saúde Ocupacional, com as seguintes atribuições:

*Vigiar dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir e controlar; zelar pela segurança das pessoas do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; outras funções relacionadas ao cargo de Vigilante.*

= **APARECIDO VITOR DE SOUZA**, com nova avaliação em novembro de 2.020;

= **OTACILIO RODRIGUES DA SILVA**, com nova avaliação em dezembro de 2.020;

= **JOSELITO FAUSTINO DA SILVA**, com nova avaliação em novembro de 2.020.

-----  
**PORTARIA Nº 6.074/20**  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020

= Admitir a Sra. **CRISTIANE DA TRINDADE RIBEIRO** – RG nº 27.489.815-9 e PIS/PASEP nº 12540746324 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento Econômico Municipal – Referência 28-A, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, a partir de 12/02/20.

= Nomear e empossar a Sra. **VIVIAN TAMIELLO REVERETE** – RG nº 44.968.984-0 e PIS/PASEP nº 21068525101, aprovada em 1º lugar para o cargo de Médico Pediatra no Concurso Público nº 01/19, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir de 11/01/20.

=====  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.